



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 09 de Abril de 2026

Edição Nº: 1678



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº _____

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, DERIVADO DA DISPENSA Nº 07/2025.

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede na Praça Paraná, nº 77, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal Senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, brasileira, solteira, portadora da R.G. nº 7.766.734-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 045.170.479-70, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.922.825/0001-85, com sede na Avenida Amazonas, nº 126, Zona 7, na cidade de Cianorte - PR, neste ato representada pelo Sr. **Milton Cesar Reis**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.220.076-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 896.077.839-72, residente e domiciliado a Rua Pioneiro Antônio Castanha nº 203, Jardim Itália, na cidade de Maringá - PR, CEP 87.060-665, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando a solicitação constante nos autos, e o conteúdo do processo de Dispensa Eletrônica nº 07/2025, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO**, de comum acordo, com fundamento na Lei 14.133/2021, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 09/2025, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTOS DO ADITIVO

O presente termo aditivo decorre de autorização do Setor de Administração, com fundamento legal no Art. 124, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/2021. Constitui(em) objeto(s)do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E DO TERMO ADITIVO

1.1 – O objeto do contrato trata de Aquisição de material de consumo para o laboratório municipal de Bom Sucesso – Paraná.

1.2 - Através deste Termo Aditivo fica acertado entre as partes o **REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO** equivalente ao aumento de 25% do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, “b”, da Lei 14.133/2021 e no edital de Dispensa Eletrônica nº 07/2025, referente aos quantitativos e valores descritos na tabela abaixo, conforme indicado no parecer técnico contábil (fl. 72), com efeitos a partir da assinatura do termo aditivo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	LOTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ADITIVO
1	GLICOSE ...	kt	VIDA VIDA		2,500	40,0000	100,00	25,000
2	COLESTER...	kt	VIDA VIDA		5,000	98,0000	490,00	25,000
3	Triglicérid...	kt	VIDA VIDA		5,000	95,0000	475,00	25,000
4	Kit acido ...	UNID	VIDA VIDA		2,500	29,0000	72,50	25,000
5	Aso-latex ...	kt	WAMA WAMA		1,250	30,0000	37,50	25,000
6	PCR Latex...	kt	WAMA WAMA		3,750	34,0000	127,50	25,000
7	FRASCO T...	UNID	WAMA WAMA		3,750	19,0000	71,25	25,000
8	MICROPIP...	UNID	PEGUEPET PEGUEPET		0,250	70,0000	17,50	25,000
9	MICROPIP...	UNID	PEGUEPET PEGUEPET		0,250	70,0000	17,50	25,000
10	MICROPIP...	UNID	PEGUEPET PEGUEPET		0,250	70,0000	17,50	25,000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 09 de Abril de 2026

Edição Nº: 1678



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº _____

11	MICROPIP...	UNID	PEGUEPET PEGUEPET	0,250	70,0000	17,50	25,000
12	MICROPIP...	UNID	PEGUEPET PEGUEPET	0,250	70,0000	17,50	25,000
13	MICROPIP...	UNID	PEGUEPET PEGUEPET	0,250	70,0000	17,50	25,000
14	Soro anti ...	UNID	IMUNOSCAN IMUNOSCAN	0,750	16,5000	12,38	25,000
15	SORO AN...	UNID	IMUNOSCAN IMUNOSCAN	0,750	16,5000	12,38	25,000
16	Soro anti ...	UNID	IMUNOSCAN IMUNOSCAN	0,750	16,5000	12,38	25,000
17	Soro anti ...	UNID	IMUNOSCAN IMUNOSCAN	0,750	28,9000	21,68	25,000
18	Lugol fort...	UNID	LABORCLIN LABORCLIN	0,250	44,0000	11,00	25,000
19	CALICE Vi...	UNID	PERFECTA PERFECTA	3,750	14,0000	52,50	25,000
20	TUBO CÔ...	UNID	RONI ALZI RONI ALZI	5,000	5,5000	27,50	25,000
21	TUBO DE ...	UNID	PERFECTA PERFECTA	125,000	0,2500	31,25	25,000
22	Fitas de l...	UNID	MASTER PRINT MASTER PRINT	1,750	12,5000	21,88	25,000
23	ADESIVO ...	UNID	PROINLAB PROINLAB	7,500	11,4500	85,88	25,000
24	Coletor d...	PCT	FIRSTLAB FIRSTLAB	7,500	28,0000	210,00	25,000
25	Placa de K...	UNID	PERFECTA PERFECTA	1,000	33,0000	33,00	25,000
26	Tube de c...	UNID	LABOR IMPORT LABOR IMPORT	5,000	43,0000	215,00	25,000
27	Tube de c...	UNID	LABOR IMPORT LABOR IMPORT	12,500	48,0000	600,00	25,000
28	Tube de c...	UNID	LABOR IMPORT LABOR IMPORT	5,000	38,0000	190,00	25,000
29	Agulha pa...	UNID	GT GROUP GT GROUP	7,500	27,0000	202,50	25,000
30	Agulha pa...	UNID	GT GROUP GT GROUP	7,500	27,0000	202,50	25,000
31	Relógio m...	UNID	CRALPLAST CRALPLAST	0,750	32,6000	24,45	25,000
32	Teste imu...	kt	WAMA WAMA	6,250	115,0000	718,75	25,000
33	Teste imu...	kt	VIDA VIDA	6,250	139,0000	868,75	25,000
34	Aso-latex ...	kt	WAMA WAMA	1,250	38,0000	47,50	25,000
35	Teste sor...	kt	EBRAM EBRAM	1,250	15,0000	18,75	25,000
36	óleo de i...	UNID	LABORCLIN LABORCLIN	0,250	10,9900	2,75	25,000
37	Coletor d...	UNID	MEDICPLAST MEDICPLAST	2,500	2,9000	7,25	25,000
38	Lamina lis...	CX	NEOLAB NEOLAB	2,500	5,0000	12,50	25,000
39	Creatinina...	kt	VIDA VIDA	5,000	41,9900	209,95	25,000
40	AST PP 12...	kt	VIDA VIDA	5,000	55,0000	275,00	25,000
41	ALT PP 12...	kt	VIDA VIDA	5,000	50,0000	250,00	25,000
42	VDRL 5 M...	FSC	WAMA WAMA	1,250	29,0000	36,25	25,000
43	BOBINA T...	UNID	PIGATTO PIGATTO	2,500	3,4000	8,50	25,000
44	ESTANTE ...	UNID	GLOBAL GLOBAL	1,250	11,0000	13,75	25,000
45	Termôme...	UNID	KASVI KASVI	1,250	35,0000	43,75	25,000
46	DETERGE...	FSC	CLARALUX CLARALUX	2,500	29,0000	72,50	25,000
47	DESINCR...	kg	CLARALUX CLARALUX	1,250	31,0000	38,75	25,000
48	HIPOCLO...	LT	START START	12,500	11,7000	146,25	25,000
49	Pisseta pl...	UNID	JPROLAB JPROLAB	7,500	4,4000	33,00	25,000
50	Seladora ...	UNID	CETRO CETRO	0,500	279,0000	139,50	25,000
51	CÂMARA ...	UNID	PERFECTA PERFECTA	0,500	185,0000	92,50	25,000
52	CENTRÍFU...	UNID	IONLAB IONLAB	0,250	1,500,0000	375,00	25,000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 09 de Abril de 2026

Edição Nº: 1678



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº _____

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

2.1 - Após a implementação do acréscimo previsto na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor atualizado do contrato passará a vigorar na quantia de **R\$ 34.279,73 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações, como condição de sua eficácia, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Bom Sucesso - PR, 06 de abril de 2026.

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Milton Cesar Reis
CNPJ: 34.922.825/0001-85



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 09 de Abril de 2026

Edição Nº: 1678



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-57/2026.
DATA- 08 de abril 2026.

-nomeia-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- N O M E A R -

Art.1º- Fica nomeado o senhor Rafael Carlos Correia, inscrito no CPF/MF- 065.xxx.xxx-xx no Cargo Comissionado de Diretor da Agência do Trabalhador CC-3.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 08 de abril de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 09 de Abril de 2026

Edição Nº: 1678



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-58/2026.
DATA- 09 de abril 2026.

-exonera-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- E X O N E R A R -

Art.1º- Exonera a pedido a servidora pública municipal, senhora Renata Aparecida Santana Kraviecz matrícula funcional nº-202291 cargo Enfermeira do Quadro Efetivo, lotada no Departamento de Saúde.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 09 de abril de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 09 de Abril de 2026

Edição Nº: 1678



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-130/2026.
DATA- 09 de abril de 2026

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora pública senhora Maely Campanholi
Rodrigues Borges, matrícula funcional nº-202304 cargo Psicólogo 30(trinta) dias de
férias relativo ao período aquisitivo de 10/02/24 a 09/02/25 a partir de 01/04/26 a
30/04/26 devendo retornar suas atividades normais em 01/05/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 01/04/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 09 de março de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 09 de Abril de 2026

Edição Nº: 1678

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO



PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-131/2026.
DATA- 09 de abril de 2026

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

- C O N C E D E R -

Art.1º- Concede a servidora pública senhora Neide Gonçalves de
Oliveira, matrícula funcional nº-200841 cargo Agente Comunitário de Saúde 30(trinta)
dias de férias relativo ao período aquisitivo de 27/02/25 a 26/02/26 a partir de 07/04/26
a 06/05/26 devendo retornar suas atividades normais em 07/05/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 07/04/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 09 de março de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL